

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 08 (OITO) DE MARÇO DE 2018, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 09H50, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM VIAGEM INSTITUCIONAL.

JULGAMENTOS

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO):

Processo nº 012/2018-3 CM. Tipo de Processo: Comunicação (comunicação dos arrombamentos e tentativas de arrombamentos nos prédios do TJPE ocorridos nos últimos anos – 2016/2017 – e as respectivas providências adotadas). Parte Remetente: Ten. Cel. BM Valfrido Tomaz Curvêlo Júnior, Assistente Chefe da APMC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra as sugestões apresentadas no voto do Relator, quais sejam: (i) a instalação, no interior dos prédios, durante horário diverso do expediente regular, de *dispositivos sensores de presença infravermelho*, de longo alcance, detectando qualquer movimento no ambiente, com alarmes de luz e de som, e vinculados por telefonia à delegacia mais próxima do local, o que bem poderá contribuir para uma intervenção policial imediata, em inibição e/ou repressão aos atos criminosos; (ii) que a Assessoria Policial Militar e Civil promova estudos para o implemento de medidas preventivas, a coibir a prática de arrombamentos dos prédios públicos deste Poder Judiciário, remetendo-se cópia destes autos à Presidência do Tribunal de Justiça para as providencias pertinentes e que entender cabíveis. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade de**

votos, determinar que doravante a Assessoria Policial Militar e Civil (APMC) do TJPE deverá: (i) indicar as conclusões das investigações policiais, notadamente a identificação de autorias; (ii) mencionar as providências de segurança eventualmente adotadas, a exemplo do registro da existência ou não de vigilância policial, local e noturna, nos aludidos prédios, e por último; (iii) sugerir as medidas pertinentes”.

Recife, 08 de março de 2018.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DJe DO DIA 20 DE MARÇO DE 2018.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 2018, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM EVENTO INSTITUCIONAL.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

24-) **COMUNICACAO INTERNA – ... – ... – VARA UNICA**, de 28 de fevereiro de 2018, do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Informa sobre uma representação pela quebra de sigilo telefônico (interceptação telefônica) que foi dirigido

àquele magistrado, e **SOLICITA** o deferimento da formação de um órgão colegiado para deliberar sobre a prática dos novos atos de prorrogação de interceptação telefônica e dos atos que a ela subsequentes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e orientar ao magistrado que proceda consoante dispõe a Resolução nº 370, de 15/09/2014, a saber: (i) na decisão que instaurar o colegiado o magistrado especificará os atos que serão praticados pelo órgão (Art. 3º), (ii) encaminhar a decisão de que instaura o colegiado à Corregedoria Geral da Justiça, informando em expediente reservado, os motivos e as circunstâncias que acarretam risco à sua integridade física ou de seus familiares (Art. 4º)”**.

Recife, 22 de março de 2018.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DJe DO DIA 02 DE ABRIL DE 2018.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 12 (DOZE) DE ABRIL DE 2018, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

DECISÃO

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, AUTORIZAR À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE

PERNAMBUCO A ORGANIZAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES DO EXPEDIENTE FORENSE NOS DIAS EM QUE HOUVER JOGOS DE FUTEBOL DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2018”.

JULGAMENTOS

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO):

Processo nº 018/2018-4 CM. Tipo de Processo: Comunicação (Parecer Opinativo nº 03/2018 – SGP relativo aos serviços que **CUMPRIRAM** os requisitos para concessão da Progressão Funcional **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018**). Parte Remetente: O Ilmº Sr. Dr. Marcel da Silva Lima – Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE. Comarca Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o Parecer Opinativo Nº 03/2018 - SGP, com os Anexos IA, IB, IC, IA.1, IB.1, IC.1, IA.2, IB.2 e IC.2, contidos nas fls. 06/70, destes autos, para DEFERIR a progressão funcional dos servidores ali discriminados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, e em cumprimento à Resolução Nº 381, de 29/10/2015, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado”.**

Processo nº 019/2018-6 CM. Tipo de Processo: Comunicação (Parecer Opinativo nº 03B/2018 – SGP relativo aos serviços que **NÃO CUMPRIRAM** os requisitos para concessão da Progressão Funcional **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018**. Parte Remetente: O Ilmº Sr. Dr. Marcel da Silva Lima – Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE. Comarca Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o Parecer Opinativo nº 03B/2018 - SGP, com o anexo ID, contido nas folhas 06/11, destes autos, para INDEFERIR a progressão funcional dos servidores ali discriminados”.**

Processo nº 020/2018-2 CM. Tipo de Processo: Comunicação Interna nº 12/2018-SGP (Encaminhando Parecer Opinativo nº 04/2018-SGP, relativo aos servidores que, **NO MÊS DE MAR/2018, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional. Parte Remetente: A Ilmª Srª Drª Maria das Graças G. A. Almeida – Sec. Gestão de Pessoas em exercício. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o Parecer Opinativo Nº 04/2018 - SGP, com os Anexos IA, IB, IC, IA.1, IB.1, IC.1, IA.2, IB.2 e IC.2, contidos nas fls. 10/55, destes autos, para DEFERIR a progressão funcional dos servidores ali discriminados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, e em cumprimento à Resolução Nº 381, de 29/10/2015, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado”.**

Processo nº 021/2018-4 CM. Tipo de Processo: Comunicação Interna nº 13/2018-SGP (Encaminhando Parecer Opinativo nº 04-B/2018-SGP,

relativo aos servidores que, **NO MÊS DE MAR/2018, NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional. Parte Remetente: A Ilm^a Sr^a Dr^a Maria das Graças G. A. Almeida – Sec. Gestão de Pessoas em exercício. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o Parecer Opinitivo nº 04B/2018 - SGP, com o anexo ID, contido nas folhas 09/14, destes autos, para INDEFERIR a progressão funcional dos servidores ali discriminados”**.

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR:

Processo nº 015/2018-9 CM. Tipo de Processo: Comunicação (Encaminha cópia de Ata e mídia produzida em audiência de instrução e julgamento do Processo nº ...). Parte Remetente: Exm^a Sr^a Dr^a Ana Paula Viana Silva de Freitas, Juíza de Direito da Vara Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator”**.

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO:

Processo nº 005/2018-6 CM. Tipo de Processo: Requerimento (Solicita pagamento de retroativo financeiro de sua progressão funcional do Padrão P02 para P03, com data base de 17/08/2017). Parte Requerente: Vanessa Mariana G. de L. S. Albuquerque. Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e DEFERIR o pedido formulado, concedendo a servidora Vanessa Mariana G. de L. S. Albuquerque o direito ao pagamento retroativo dos efeitos financeiros da progressão funcional à sua data base, qual seja, 17/08/2017, com os devidos reflexos”**.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

10-) **Ofício nº 23/2018-CGJ**, de 06 de abril de 2018, da Exm^a Sr^a Dr^a **Fernanda Pessoa Chuahy de Paula**, Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça. **INFORMA** a relação dos Juízes Corregedores Permanentes convocados para o **I WORKSHOP “INSPEÇÃO NOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS”**, a se realizar no dia 11.04.2018, no período das 8h às 12h, no Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras, na Comarca de Caruaru, conforme Ato Conjunto nº 07/2018, publicado no DJE em 02.04.18. Drs. **JOÃO PAULO BARBOSA LIMA** – Alagoinha, **DOUGLAS JOSÉ DA SILVA** – Belo Jardim, **PAULO ALVES DE LIMA** – Bezerros, **CLÉCIO CAMÊLO DE ALBUQUERQUE** – Brejo da Madre de Deus, **LORENA JUNQUEIRA**

VICTORASSO – Cachoeirinha, JOSÉ TADEU DOS PASSOS E SILVA – Caruaru, SEVERIANO ANTUNES JÚNIOR – Gravatá, BRENDA PAES BARRETO TEIXEIRA – Pombos, MURILO BORGES KOERICH – Jataúba, LEON ELIAS NOGUEIRA BARBOSA – Pesqueira, LEANDRO SOUTO ALBUQUERQUE – Sanharó, THIAGO MEIRELLES DOS SANTOS – Toritama, ALTAMIR DE VASCONCELOS SANTOS – São Joaquim do Monte, FRANCISCO DE FIGUEIREDO ALVES – Panelas, JULIANA RODRIGUES BARBOSA – Altinho, VALDELÍCIO FRANCISCO DA SILVA – Bonito, CLÉLIO FARIAS GUERRA – Camocim de São Félix, TATIANA BEZERRA SALGADO – Cupira, MARCELO GÓES DE VASCONCELOS – Lagoa dos Gatos, PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA MAIA - Sairé, DANIEL SILVA PAIVA – Bom Jardim, CRISTIANO H DE FREITAS ARAÚJO – Passira, MILTON SANTANA LIMA FILHO – Feira Nova, HAILTON GONÇALVES DA SILVA – João Alfredo, ALFREDO B DE MEDEIROS JÚNIOR – Limoeiro, MARIANA Z TEÓFILO GADELHA – Orobó, CARLOS ANTONIO SOBREIRA LOPES – São Vicente Férrer, MOACIR RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR – Santa Cruz do Capibaribe, LEONARDO BATISTA PEIXOTO – Taquaritinga do Norte. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das informações de ausências ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

11-) **Ofício nº 24/2018-CGJ**, de 06 de abril de 2018, da Exm^a Sr^a Dr^a **Fernanda Pessoa Chuahy de Paula**, Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça. **INFORMA** a relação de Juízes Corregedores Permanentes convocados para o **I ENCONTRO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, a se realizar no dia 10.04.2018, no Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras, na Comarca de Caruaru, conforme Ato Conjunto nº 05/2018, no DJe em 27.03.18. Drs. JOÃO PAULO BARBOSA LIMA – Alagoinha, DOUGLAS JOSÉ DA SILVA – 1^a Vara Cível – Belo Jardim, CLÉCIO CAMÊLO DE ALBUQUERQUE – 2^a Vara Cível Belo Jardim, PAULO ALVES DE LIMA – 1^a Vara – Bezerros, MURILO BORGES KOERICH – 2^a Vara – Bezerros, LORENA JUNQUEIRA VICTORASSO – Cachoeirinha, ANA ROBERTA SOUZA MACIEL DE LIRA FREITAS – 1^a Vara Cível – Caruaru, JOSÉ TADEU DOS PASSOS E SILVA – 2^a Vara Cível – Caruaru, MARIA MAGDALA SETTE DE BARROS – 3^a Vara Cível – Caruaru, EDINALDO AURELIANO DE LACERDA – 4^a Vara Cível – Caruaru, ELIAS SOARES DA SILVA – 5^a Vara Cível – Caruaru, JOSÉ ARNALDO VASCONCELOS DA SILVA – 1^a Vara de Família e Reg. Civil Caruaru, RAQUEL TOLEDO FERNANDES RAPOSO – 2^a Vara de Família e Reg. Civil – Caruaru, ELIZIONGERBER DE FREITAS – 1^a Vara Criminal – Caruaru, PIERRE SOUTO MAIOR COUTINHO DE AMORIM – 2^a Vara Criminal – Caruaru, ANA PAULA VIANA SILVA DE FREITAS – 3^a Vara Criminal – Caruaru, FRANCISCO ASSIS DE MORAIS JÚNIOR – 4^a Vara Criminal – Caruaru, PRISCILA

VASCONCELOS AREAL CABRAL FARIAS PATRIOTA – Vara do Tribunal do Júri – Caruaru, ROMMEL SILVA PATRIOTA – 1ª Vara da Fazenda Pública – Caruaru, JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA – 2ª Vara da Fazenda Pública – Caruaru, JOSÉ FERNANDO SANTOS DE SOUSA – Vara Regional da Inf. e Juventude – Caruaru, AUGUSTO CÉZAR DE SOUSA ARRUDA – 3ª Vara Regional de Execução Penal – Caruaru, EURICO BRANDÃO DE BARROS CORREIA – Juizado Especial e das Relações de Consumo – Caruaru, MARUPIRAJA RAMOS RIBAS – Juizado Especial Criminal – Caruaru, HILDEMAR MACEDO DE MORAIS – Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Caruaru, LUÍS VITAL DO CARMO FILHO – 1ª Vara Cível – Gravatá, BRENDA AZEVEDO PAES BARRETO TEIXEIRA – 2ª Vara Cível – Gravatá, SEVERIANO DE LEMOS ANTUNES JÚNIOR – Vara Criminal – Gravatá, LUIZ CÉLIO DE SÁ LEITE – Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo – Gravatá, MARCOS ANTÔNIO TENÓRIO – 1ª Vara Cível – Pesqueira, IZABELLA FERRAZ B. DE ALBUQUERQUE – 2ª Vara Cível – Pesqueira, LEON ELIAS NOGUEIRA BARBOSA – Vara Criminal – Pesqueira, LEANDRO SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE – Sanharó, VALDELÍCIO FRANCISCO DA SILVA – Bonito, CLÉLIO FARIAS GUERRA – Camocim de São Félix, TATIANA CRISTINA BEZERRA SALGADO – Cupira, SOLON OTÁVIO DE FRANÇA – Ibirajuba, MARCELO GÓES DE VASCONCELOS – Lagoa dos Gatos, FRANCISCO JORGE DE FIGUEIREDO ALVES – Panelas, PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA MAIA – Sairé, ALTAMIR CLÉREB DE VASCONCELOS SANTOS – São Joaquim do Monte, DANIEL SILVA PAIVA – Bom Jardim, MILTON SANTANA LIMA FILHO – Feira Nova, HAILTON GONÇALVES DA SILVA – João Alfredo, ALFREDO B. DE MEDEIROS JÚNIOR – 2ª Vara Cível – Limoeiro, FABÍOLA MICHELE M. M. FREIRE DE MOURA – Vara Criminal – Limoeiro, ENRICO DUARTE DA COSTA OLIVEIRA – Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo – Limoeiro, MARIANA ZENAIDE TEÓFILO GADELHA – Orobó, CRISTIANO HENRIQUE DE FREITAS ARAÚJO – Passira, CARLOS ANTONIO SOBREIRA LOPES – São Vicente Férrer, JULIANA RODRIGUES BARBOSA – 1ª Vara Cível – Santa Cruz do Capibaribe, MOACIR RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR – Vara da Fazenda Pública – Santa Cruz do Capibaribe, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR – Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo – Santa Cruz do Capibaribe, LEONARDO BATISTA PEIXOTO, Taquaritinga do Norte, THIAGO MEIRELLES SILVA DOS SANTOS – Toritama. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das informações de ausências ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009

2-) **E-mail** de 05 de abril de 2018, do Exmº Sr. Dr. **Lucas de Carvalho Viegas**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Comarca de Abreu e Lima. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

2-) **Ofício nº 2018.0607.000253**, de 22 de março de 2018, da Exmª Srª Drª **Kathya Gomes Velôso**, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, nos termos do artigo 144, VIII, do CPC, averbou seu impedimento para atuar no Processo Eletrônico nº **...** **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

21-) **Ofício nº 06/2018**, de 04 de abril de 2018, do Exmº Sr. Dr. **Rodrigo Ramos Melgaço**, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Água Preta. **SOLICITA** autorização para que o horário de expediente forense na Comarca de Água Preta passe a ser das 8h às 17h, e não mais das 9h às 18h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a mudança no funcionamento do expediente forense na Comarca de Água Preta, para o horário das 8h às 17h, a partir de 30 (trinta) dias após a data da publicação da autorização deste Colegiado, ficando o protocolo vinculado ao horário do expediente forense, devendo o Juiz dar ampla e devida divulgação da modificação”**.

43-) **E-mail** de 09 de abril de 2018, da Exmª Srª Drª **Mirella Patrício da Costa Neiva**, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Itapetim. **ENCAMINHA** a Portaria nº 01/2018, que autoriza o fechamento para atendimento externo ao público do prédio do Fórum e suspender os prazos processuais por TEMPO INDETERMINADO, até ulterior determinação do e. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, e demonstração necessária referente a problemas estruturais e elétricos na Comarca de Itapetim. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e arquivar o presente expediente, em virtude do advento da Portaria nº 02/2018, do Juízo da Comarca de Itapetim, reestabelecendo os serviços normais de atendimento no Fórum da Comarca de Itapetim”**.

44-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111/PRESIDÊNCIA – 1000000000/DIRETORIA DOS FORO – 1750000000/ITAPETIM – V ÚNICA 1752500800**, de 16 de abril de 2018, da Exmª Srª Drª **Mirella Patrício da Costa Neiva**, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Itapetim. **ENCAMINHA** a Portaria nº 02/2018 que determina a

reabertura para homologação e publicação no DJe/PE, referente a problemas estruturais e elétricos da Comarca de Itapetim. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: RECAMBIAMENTO

1-) **Ofício nº 2018.0303.000195**, de 13 de março de 2018, da Exm^a Sr^a Dr^a **Carla de Moraes Rego Mandetta**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Verdejante. **INFORMA** que a audiência do Processo nº ..., designada para o dia 27/02/2018, às 9h, deixou de ser realizada pelo motivo de estar ausente o denunciado, apesar de devidamente intimado, porém, estando preso no Estado de São Paulo, não foi promovida sua condução para se fazer presente neste ato, não obstante ter sido devidamente determinado aos órgãos responsáveis pelo recambiamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Programa Estadual Pacto pela Vida e ao Exm^o Sr. Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de adotarem as providências cabíveis”**.

Recife, 12 de abril de 2018.

Bela. Telma Alcântara Eiras Silva
Secretária em exercício

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DJe DO DIA 04 DE MAIO DE 2018.

CONSELHO DA MAGISTRATURA PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE ABRIL DE 2018, ÀS 9H10, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (SUBSTITUTO DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA (SUBSTITUTO DO DECANO), MÁRCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA (SUPLENTE), FRANCISCO EDUARDO

GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE); FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), QUE SE ENCONTRAM EM EVENTO INSTITUCIONAL; E EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

PROPOSIÇÃO

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE), NO SENTIDO DE QUE O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO DESENVOLVA GESTÕES JUNTO AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO PARA QUE AS RAZÕES DE RECURSO APRESENTADAS PELOS DEFENSORES PÚBLICOS COM EXERCÍCIO NAS COMARCAS DO INTERIOR, EM MATÉRIA CRIMINAL, SEJAM APRESENTADOS DE LOGO NAS REFERIDAS COMARCAS, A FIM DE EVITAR A BAIXA DOS AUTOS, POSTERIORMENTE PARA TAL FINALIDADE”.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

9-) **OF nº 05/2018-DIRCIV1GRAU**, de 20 de abril de 2018, da Exm^a Sr^a Dr^a **Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque**, Juíza Coordenadora em exercício na Diretoria Cível do 1º Grau da Capital. **SOLICITA** pronunciamento deste Conselho sobre a necessidade ou não de publicação no DJe de que tratam o Provimento nº 05/2011 - CM, uma vez que aquela Diretoria Cível vem promovendo a intimação dos advogados das partes através do Sistema PJE em todas as decisões, de acordo com o art. 30 da IN TJPE nº 03/2018. Justifica-se a presente consulta uma vez que a publicação no Diário da Justiça Eletrônico concomitantemente com a intimação através do Sistema PJE gera a abertura de dois prazos distintos para a mesma parte. Em razão de divergência de entendimento constatada entre os juízos que aderiram à Diretoria Cível do 1º Grau da Capital e de questionamento trazido pela Diretoria Cível, encaminha Consulta para ser submetida a este Conselho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, que,**

em sendo publicada no portal, dispensa-se a publicação no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa TJPE nº 03/2018, de 11/02/2018, devendo-se promover a intimação pessoal da parte contrária quando não esteja representada em juízo ou se não houver advogado cadastrado no portal”.

Recife, 26 de abril de 2018.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DJe DO DIA 07 DE MAIO DE 2018.

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 10 (DEZ) DE MAIO DE 2018, ÀS 9H25, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), MÁRCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA (SUPLENTE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE).

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

3-) **E-mail** de 03 de maio de 2018, do Exmº Sr. Dr. **José Claudionor da Silva Filho**, Juiz de Direito da 19ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** sua ausência ao expediente forense nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, porque estará participando do Congresso Nacional da Magistratura, patrocinado pela AMB, na Cidade de Maceió/AL. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da**

comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

Recife, 10 de maio de 2018.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM
INCORREÇÕES NO DJe DO DIA 18 DE MAIO DE 2018.**